

Os pontos importantes para o uso do Cartão de Seguro de Saúde

O cartão de seguro de saúde tem a data de validade. Depois de terminar essa data, deve devolvê-lo à empresa onde trabalha.



A data de validade de Cartão de Seguro de Saúde

O cartão de seguro de saúde **poderá utilizar até a data em que se saindo da empresa.**

Após se saindo da empresa, deve devolver o seu cartão e da sua família à empresa onde trabalhou.

Devolva o cartão à empresa onde trabalhou na mesma data em que se saindo da empresa.

Se usasse o cartão após se saindo da empresa.

A Associação de Seguro de Saúde do Japão pedirá de volta as despesas médicas que foi pago. **O Valor da devolução poderá ser mais do que uns milhões de ienes.** Portanto, **segue a orientação de data de validade do cartão de seguro de saúde e devolvê-lo sem falta.**

Pedimos a sua compreensão e colaboração em relação à data de validade do cartão de seguro de saúde e a sua devolução.

Modo de usar o Cartão de Seguro de Saúde

Ao consultar em instituições médicas de seguro deve apresentar o cartão de seguro de saúde na recepção. Caso esqueça de levar ou apresentar o cartão, deve pagar 100% do valor de despesas médicas.

Não é permitido utilizar o seguro de saúde em casos de doenças e ferimentos ocorridos durante o trabalho.

Caso utilize o seguro de saúde em situação de acidente de carro, deverá entregar sem falta, “Formulário de Doença ou Acidente Causado por Terceiros” (Dai sansha no kooi ni yoru shobyō todoke) à filial da jurisdição da Associação de Seguro de Saúde do Japão.

Se utilizar o cartão de seguro de saúde ilegalmente, por exemplo emprestá-lo a outros, poderá ser punido com a pena de prisão por fraude nos termos do código penal.

Quando perder o cartão de seguro de saúde, deverá solicitar imediatamente a reemissão do cartão à empresa através do “Formulário de solicitação de reemissão de cartão de seguro de saúde”. Além disso, se danificar o cartão, envie formulário de solicitação de reemissão junto com o cartão danificado.

Ao se saindo da empresa, devolva o cartão sem falta à empresa onde trabalhou. Não poderá utilizar o cartão de seguro de saúde a partir da data em que se saindo da empresa.

